



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/01/22

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Epígrafe | Ciclo de Conversas – Diálogos com a Música, no Moinho do Papel – Candidatura Rede Cidades Criativas UNESCO

Deliberação | Considerando o interesse municipal na apresentação de candidatura de Leiria à UNESCO, Rede das Cidades Criativas (UCCN), na área da Música, conforme deliberação tomada a 18/09/2018 sobre o assunto, surgiu o projeto Ciclo de Conversas “Diálogos com a Música”.

Paralelamente ao processo de elaboração da candidatura, Leiria é convidada a refletir sobre o carácter trans e multidisciplinar da Música, convocando pensadores, músicos, autores, artistas de Leiria para diálogos improváveis com pensadores, músicos, autores, artistas, jornalistas, figuras públicas nacionais e/ou internacionais.

A iniciativa Ciclo de Conversas – Diálogos com a Música, que, mensalmente, juntará virtuosos da palavra e da música, surgiu neste contexto e será promovida pelo Teatro José Lúcio da Silva, que se associou à dinâmica da candidatura, tendo a Fundação Millennium BCP, como mecenas, a qual reconheceu qualidade e mérito ao projeto e à ambição de Leiria e, ainda, a CentroStar como parceiro de mobilidade.

Assim, mensalmente, de janeiro a julho, os leirienses serão desafiados a pensar a música em diálogo com as restantes áreas da UCCN - Literatura, Crafts & Folk Art, Design, Cinema, Gastronomia e Artes Digitais (Media Arts). Cada sessão destes Diálogos terminará com um momento performativo, sendo a primeira dia 25 de janeiro, às 19:00, com o tema “A Ópera e a Química”. O palco escolhido para acolher estas conversas, pela carga simbólica e pela beleza do lugar, será o Moinho de Papel.

Assim, considerando:

- i) A oportunidade de debate de assuntos diversos de âmbito cultural, que se assume como um eficiente promotor de cultura de um modo geral;
- ii) O evento como um importante instrumento de divulgação do espaço museológico, tendo potencialidade para atrair maior número e diversificado tipo de visitantes;
- iii) Que estes encontros culturais foram organizados com o intuito de se promoverem conversas com a presença de convidados especiais, expectando-se uma afluência interessada e a participação de pessoas das mais diversas áreas;
- iv) A abertura ao público em geral, através de entradas livres para o evento, proporcionando oportunidade acessível à população.

O Município de Leiria, através da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, propõe o acolhimento da iniciativa no Moinho do Papel, com a disponibilização da Sala Multimédia, prevendo-se uma regularidade média de uma sessão todos os meses, até julho, a ocorrer na última sexta-feira, entre as 19h00 e as 21h00.

Caberá ao Município de Leiria, através do museu, assegurar o indispensável apoio logístico, designadamente:

- 1) Afetar mobiliário e equipamento para apoio à realização dos encontros, nomeadamente tela, vídeo projetor, LCD, PC portátil, cadeiras e mesa de apoio;
- 2) Disponibilizar o acesso a energia elétrica, assumindo os respetivos consumos;
- 3) Assegurar a contratação de serviço de segurança, pontual e extraordinário, para os dias da iniciativa;
- 4) Autorizar os custos necessários com os recursos humanos, no que ao trabalho suplementar diz respeito, no sentido de garantir o acompanhamento das sessões.

Todos e quaisquer encargos adstritos a direitos autorais/conexos a que houver lugar, assumem-se aqui como despesas a serem asseguradas pelo promotor, leia-se Teatro José Lúcio da Silva.

(2)

Com a presente utilização de espaço no Moinho do Papel, o encargo total para a realização da atividade em causa, estimado em €61,50, por sessão, no total de 7 sessões, com o valor de €430,50 durante o ano de 2019, assume-se aqui enquanto valor referencial de utilização para efeitos contabilidade analítica.

Tratando-se de uma utilização de espaço municipal afeto à atividade tributável, está o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, no montante de €99,01 (correspondente ao custo de 7 ocupações de espaço - €430,50).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando o interesse municipal da proposta anunciada, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta apresentada;
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que autorize as entradas livres para o evento, ao público em geral, solicitando que a mesma seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º daquele diploma legal;
- c) Emitir declaração, ao abrigo da Lei do Mecenato, referente ao apoio prestado pelas entidades acima identificadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta